DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Agricultura .

Responsável pela Demanda: Giberto Serrão Rodrigues.

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
01.09	20.122.0011.2.049	3.3.90.39.00	15000000
		3.3.90.39.00	

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBJETIVANDO A REORGANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS ORGANIZAÇÕES COLETIVAS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL, ENTIDADES OU FUNDOS DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS, PARA FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO POPULAR, ECONOMIA POPULAR E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.**

3.2. **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Serviços Técnicos Especializados.

3.3. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Relação dos serviços e especificidades em anexo – anexo I.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A contratação de uma empresa especializada em assessoria, consultoria e assistência operacional para a Secretaria Municipal de Agricultura de Limoeiro do Ajuru é uma medida indispensável para atender às demandas estruturais e promover o desenvolvimento econômico sustentável do município. Atualmente, as organizações coletivas, como associações e cooperativas, enfrentam desafios significativos relacionados à regularização, gestão administrativa, e captação de recursos, o que limita seu potencial de atuação e o impacto positivo que poderiam gerar na economia local.

Nesse contexto, a contratação tem como objetivo principal fortalecer essas organizações por meio de ações técnicas e estratégicas que possibilitem sua reorganização e eficiência operacional. A primeira etapa consiste em realizar um diagnóstico detalhado da situação de cada entidade, identificando os principais gargalos relacionados à governança, documentação, e funcionamento. Com base nesses dados, será possível propor e implementar medidas de reorganização, incluindo a atualização de estatutos, regulamentos internos e outros instrumentos necessários para sua regularização junto aos órgãos competentes.

Além disso, a empresa contratada oferecerá capacitações direcionadas às lideranças locais e aos membros das organizações, com foco na gestão administrativa, financeira e estratégica. A qualificação dessas lideranças é fundamental para que as associações e cooperativas possam conduzir suas atividades de forma eficiente e sustentável,

potencializando sua atuação no fortalecimento da economia popular e solidária.

Outro ponto central dessa contratação é a elaboração de projetos técnicos para submissão a editais de financiamento e programas de fomento. Com isso, as organizações poderão acessar recursos provenientes dos governos estadual e federal, bem como de entidades privadas e fundos de financiamento social. Esses projetos serão elaborados de maneira a atender às exigências dos financiadores, aumentando significativamente as chances de aprovação e captação de recursos.

Adicionalmente, a empresa contratada terá a responsabilidade de identificar novas oportunidades de parcerias e financiamentos, promovendo a conexão entre as organizações locais e potenciais investidores. Esse suporte técnico ampliará a capacidade de captação de recursos, viabilizando iniciativas estruturantes que contribuirão diretamente para o desenvolvimento econômico do município.

Por fim, a iniciativa busca fortalecer o cooperativismo e a economia popular por meio do incentivo à criação de novos empreendimentos coletivos e da ampliação do mercado para produtos locais. Isso inclui estratégias para melhorar a comercialização de produtos agrícolas, artesanais e outros bens gerados no município, facilitando seu acesso a mercados regionais e nacionais. O fortalecimento dessas cadeias produtivas será determinante para gerar emprego, aumentar a renda das famílias e consolidar uma economia mais diversificada e integrada.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é uma ação estratégica e necessária para superar os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Agricultura e suas organizações parceiras. Essa iniciativa permitirá que Limoeiro do Ajuru avance no fortalecimento de sua economia popular, promovendo inclusão social e desenvolvimento sustentável para toda a comunidade.

Considerando todo o acima disposto, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o art. 74, III, "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

5.1 A contratação deverá resultar na regularização das organizações coletivas, permitindo o acesso a políticas públicas e financiamento. As lideranças locais serão capacitadas em gestão administrativa e financeira, garantindo maior eficiência nas operações. A elaboração de projetos estratégicos possibilitará a captação de recursos estaduais, federais e privados. O fortalecimento do cooperativismo e economia popular gerará mais oportunidades de emprego e renda. A longo prazo, o desenvolvimento dessas organizações impulsionará o crescimento econômico sustentável do município.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para /execução a partir do mês de: **JANEIRO/2025.**

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

8.2. Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.

Limoeiro do Ajuru/PÁ, 10 de Janeiro de 2025.

Gilberto Serrão Rodrigues

GILBERTO SERRÃO RODRIGUES
Secretário Municipal de Agricultura

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Assessoria, consultona, nas assistência operacional para a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAB, credenciada por esse ente municipal, direcionada as organizações coletivas (associações, cooperativas e sindicatos) da agricultura familiar no município de Limoeiro do Ajuru, objetivando reorganizar, regularizar, funcionar e orientar essas organizações, para captarem recursos junto ao governo estadual, federal ou entidades ou fundo de financiamento de Projetos, visando fortalecer associativismo, cooperativismo e a economia popular solidária contribuirem para desenvolvimento econômico e social do município de Limoeiro do Ajuru. Despesas Envolvidas: • Equipe Técnica: 02 Técnicos que se deslocarão em visita, nas organizações coletivas (associações, cooperativas e sindicatos) nas localidades ribeirinhas do município; • Visita semanal/quinzenal nas organizações coletivas localizadas na zona rural do município (de acordo Com cronograma previamente definido entre as partes); • Suporte permanente aos técnicos envolvidos com tratativas diárias das atividades estabelecidas; e • Despesas com transporte, estadia e alimentação dos técnicos envolvidos no trabalho de campo.	SERVIÇO
	ANÁLISE DE PROCESSOS VIGENTES Despesas Envolvidas: • Supervisão Geral: 01 Diretor para coordenar, supervisionar, produzir Relatório Mensal dos serviços prestados e construir e alimentar o Banco de Dados das Organizações coletivas: • Mensal (de acordo com o cronograma estabelecido entre as partes); • Despesa com transporte, estadia e alimentação do Diretor responsável pela consultoria; e • Despesas tributárias.	SERVIÇO

ALCIDES ABREU BARRA:05064376200 Assinado de forma digital por ALCIDES ABREU BARRA:05064376200 Dados: 2025.01.28 10:34:14 -03'00'